



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

**ANEXO IV - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS INVENTARIADOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO MOVCEU**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO  
MOVCEU CEARÁ - PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CULTURA**

**Processo n.º 27001.00XXXX/202X-XX.**

**SECULT/PERMITENTE:** O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, regularmente inscrito na matrícula n.º 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital.

**INSTITUIÇÃO/PERMISSIONÁRIO:** O INSTITUTO XXX XXX, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como XXX XXX, inscrito no CNPJ sob o n.º XXX XXX, à Rua XXX XXX, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório XXX XXX e com escritório administrativo à XXX XXX, neste ato representado por XXX XXX, inscrito(a) no CPF sob o n.ºXXX XXX, residente e domiciliado(a) XXX XXX.

Resolvem celebrar, com base na legislação estadual, o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS INVENTARIADOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo, parte integrante, independentemente de sua transcrição, do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, tem por objeto a permissão de uso, em favor do **PERMISSIONÁRIO**, do(s) bem(ns) móvel(eis) pertencente(s) à **PERMITENTE**, para uso exclusivo do veículo e dos equipamentos incluídos no Projeto MovCEU, referente ao programa Territórios da Cultura do Ministério da Cultura, listados no Chamamento Público e descritos na tabela a seguir de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos incluídos em cada veículo.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

**Quadro I - Descrição do veículo**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8AC907643SE256813	SPRINTER FURGAO 417 F42A UP1J VAN NOVA MARCA: MERCEDES-BENZ MODELO: SPRINTER FURGAO 417 F42A UP1J CHASSI: 8AC907643SE256813 COR: BRANCO RENAVAM:300887 N. MOTOR: 654920W0177581 COMB: DIESEL ANO FAB: 2024 ANO MOD: 2025 CMT: 6100 PBT:4100 POT: 170 MOT: OM 654 CDI MOD. FABRICA: F42A UP1J CIL: 4 10,5 METROS CUBICOS ADAPTADO P/ UNIDADE MOVEL DE CULTURA MOVCEU	UN	1	615.764,0000	615.764,0000

**Quadro II - Descrição dos bens móveis vinculados ao veículo**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NF.INFO.0001	PROCESSADOR INTEL CORE I9 14900K	UN	1	6.250,00	6.250,00
NF.INFO.0008	PLACA DE VIDEO PNY RTX4090 XLR8 VERTO EDITION 24GB GDDR6X 384BITS SG	UN	1	16.899,55	16.899,55
NF.INFO.0004	MEMORIA KINGSTON FURY BEAST RGB 32GB DDR5 5600MHZ	UN	1	1.241,31	1.241,31
NF.INFO.0003	PLACA MAE ASUS TUF GAMING Z790-PLUS WIFI DDR5 LGA 1700 13 GERACAO	UN	1	3.901,25	3.901,25
NF.INFO.0002	WATER COOLER 3MPSD360.0001 360MM	UN	1	780,25	780,25
NF.INFO.0005	SSD M2 1TB S70 BLADE NVME -	UN	1	1.300,42	1.300,42

**Secretaria da Cultura do Ceará**

Rua Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000

Fortaleza / CE • Fone: (85) 981152400

e-mail: [agendagab@secult.ce.gov.br](mailto:agendagab@secult.ce.gov.br)



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

	AGAMMIXS70B-1T-CS				
NF.INFO.0006	FONTE GAMEMAX GX1050 PRO BK	UN	1	1.063,98	1.063,98
NF.INFO.0007	GABINETE COUGAR DUOFACE PRO RGB PRETO	UN	1	808,33	808,33
DV.MAGE.114 6	CAMERA PARA PC (WEB CAM) (COMENTARIO)	UN	1	74,05	74,05
IF.FNCX.1021	CAIXINHA DE SOM - MULTILASER SUPERBASS 14W	UN	2	110,44	220,88
IF.MOUS.0003	MOUSE E TECLADO - MULTI TC240 SLIM PRETO, TC240	UN	2	94,56	189,12
ED.TLVS.1032	TELEVISOR 32 SMART TV HD 32 MULTI 3 HDMI COM WIFI E ESPELHAMENTO DE TELA - TL062M	UN	1	1.234,28	1.234,28
EE.AFAL.0009	HEADPHONE PHILIPS TAH2005 EXTRA AURICULAR, STEREO, PROTECOES DE OUVIDO DE ALMOFADA	UN	2	111,08	222,16
EE.AFAL.0010	MICROFONE CONDENSADOR HYPERX QUADCAST COM BASE ANTIVIBRATORIA, FILTRO ANTIR-RUIDO, 4 PADROES AUDITIVOS (COMENTARIO)	UN	1	757,38	757,38
IF.NTBK.1006	NOTEBOOK COMUM VAIO FE15 (COMENTARIO)	UN	1	5.082,28	5.082,28
MO.EQUP.126 5	OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL META QUEST 3S 128GB (COMENTARIO)	UN	2	4.216,52	8.433,04
IF.MNTR.1030	MONITOR LG ULTRAWIDE 29WL500-29, 21:9 IPS, HDMI, HDR10, SCREEN SPLIT 2.0	UN	1	1.217,54	1.217,54
DV.MAGE.114 1	LUMINARIA RING LIGHT GODOX 10 POLEGADAS, TEMPERATURA AJUSTAVEL;; USB	UN	2	51,44	102,88
MO.EQUP.126 0	TELA DE PROJECAO - 100 POLEG. (2100X1500MM) - BRANCA FOSCA, COSTAS E BORDAS PRETAS - COM SUPORTE TRIPE - GRM - GTTM100V	UN	1	589,92	589,92

**Secretaria da Cultura do Ceará**

Rua Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000

Fortaleza / CE • Fone: (85) 981152400

e-mail: [agendagab@secult.ce.gov.br](mailto:agendagab@secult.ce.gov.br)



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

IF.FNCX.1020	MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL UHF DYLAN DW-602/G3 (COMENTARIO)	UN	1	489,32	489,32
FR.SUPO.1101	SUPORTE PEDESTAL TRIP E BANDEJA PARA NOTEBOOK E PROJETOR - DOBRAVEL - CAPACIDADE 60KG	UN	1	199,79	199,79
IF.FNCX.1017	MICROFONE DIRECIONAL PARA CAMERA - RODE VIDEOMICRO - (ROYAL MUSIC)	UN	1	293,19	293,19
IF.FNCX.1018	GRAVADOR DIGITAL ZOOM H4N OU H5N PRO - ROYAL MUSIC	UN	2	2.389,95	4.779,90
IF.FNCX.3000	CAIXA DE SOM PARTYSPEAKER PHILIPS, BLUETOOTH MOD: TAX5208/78 1600W	UN	2	1.368,98	2.737,96
DV.MAGE.114 2	CAMERA BLACK MAGIC DESIGN POCKET CINEMA 4K OU 6K - SEEGMA	UN	1	11.313,65	11.313,65
IF.DRIV.1023	CARTAO DE MEMORIA - SDXC 128GM - SEEGMA	UN	1	871,28	871,28
DV.MAGE.114 3	LENTE PARA CAMERA SEEGMA 16MM 1.4	UN	1	4.456,89	4.456,89
200.METL.189 3	PLATAFORMA E BAGAGEIRO SUPERIOR - SPRINTER 10M - MOVCEU - MARDISA (MIN. CULTURA)	CJ	1	13.240,64	13.240,64
EE.APDV.1073	GERADOR DE ENERGIA A GASOLINA 4T PARTIDA MANUAL E ELETRICA 6,8KVA 420CC 110/220V COM AVR TOYAMA-TG8000CXEV	UN	1	6.324,77	6.324,77
MO.EQUP.125 9	PROJETOR EPSON FH2 EPIC VISION	UN	1	3.722,75	3.722,75
DV.MAGE.200 3	MESA DE SOM 4 CANAIS SOUNDVOICE MC4BT BLUETOOTH INTERFACE	UN	1	306,19	306,19
AC.HOME.002 0	APARELHO DE AR CONDICIONADO P/ TETO FURRION 115V - 15.000 BTUS	PC	1	7.846,46	7.846,46

**Secretaria da Cultura do Ceará**

Rua Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000

Fortaleza / CE • Fone: (85) 981152400

e-mail: [agendagab@secult.ce.gov.br](mailto:agendagab@secult.ce.gov.br)



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA

AC.HOME.002 2	CAIXA DE DISTRIBUICAO DO AR CONDICIONADO FURRION FACT11MA-OS9010010	PC	1	935,91	935,91
NF.HOME.000 1	UNIDADE DE CONTROLE COMPLETA COM PLACA E CABOS PARA AR CONDICIONADO FURRION 15K DIGITAL - C FACR15HESA-A01 - QUENTE	PC	1	886,65	886,65
MO.EQUP.126 1	PALCO PRATICVEL METLICO - 2M X 1M - PS AJUSTVIS 60CM A 90CM - MARCA ARMATIC	UN	1	1.714,19	1.714,19
MB.CADE.112 3	CADEIRA ESCRITÓRIO - VOLARE 500TN - COR PRETA - FLEXFORM - GIRAT. COM RODÍZIO E APOIO DE BRACO	PC	2	1.021,29	2.042,58
MB.CADE.111 9	CADEIRA DOBRAVEL DE AÇO - COM PES DE BORRACHA - 38CM (L) X 50CM (P) X 80CM (A) - PINTURA ELETROSTATICA COR VERMELHA	UN	20	95,17	1.903,40
MB.MESA.102 1	MESA DOBRAVEL EM ACO - DIMENSÕES - 580MM (L) X 580MM (P) X 780MM (A) - PINTURA ELETROSTICA COR VERMELHA	UN	5	106,69	533,45
FR.JANE.3000	JANELA PORTA TRASEIRA SPRINTER D/E AMB VIDRO INCOLOR	UN	2	378,3	756,6
FR.JANE.1040	JANELA CORREDIÇA - PORTA LATERAL DIREITA - SPRINTER 417 - TETO ALTO	UN	1	827,54	827,54
DV.EXTT.0001	EXTINTOR ABC 4KG	PC	1	211,61	211,61
FR.DIVS.1090	PROTETOR DE CARTER - SPRINTER 417 - COR PRETA	UN	1	215,43	215,43
SN.SINI.0010	SINAL ACÚSTICO DE RE 1 INTENSIDADE 12V	UN	1	27,96	27,96
SV.GF.0050	SERVICO DE INSTALACAO DE INSULFILM	MO	1	295,55	295,55
FR.TOLD.1090	TOLDO BOX RETRÁTIL COM BRACO ARTICULADO - ESTRUT. COR PRETA - 3000MM X 2000MM - LONA COR VERMELHA	KT	1	9.575,82	9.575,82

**Secretaria da Cultura do Ceará**

Rua Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000

Fortaleza / CE • Fone: (85) 981152400

e-mail: [agendagab@secult.ce.gov.br](mailto:agendagab@secult.ce.gov.br)



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA CULTURA

SV.GF.1077	ENVELOPAMENTO/GRAFISMO INTERNO E EXTERNO COMPLETO - MOVCEU (MINISTÉRIO DA CULTURA)	UN	1	7.105,02	7.105,02
FR.SUPO.1100	SUPORTE DOBRÁVEL PARA CAIXA ACUSTICA - CAPAC. 30KG - MARCA: VISAO MODELO: VSPOA-01	UN	2	177,21	354,42
FR.SUPO.1098	PEDESTAL ARTICULÁVEL DE MESA PARA MICROFONE - GREIKA	UN	1	79,76	79,76
IF.NBRK.1009	NOBREAK PARA COMPUTADOR GAMER (COMENTÁRIO)	UN	1	596,51	596,51
IF.SOFT.0008	LICENÇA CREATIVE CLOUD TODOS OS APPS	UN	1	1.986,19	1.986,19

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 2.1. Constituem obrigações da PERMITENTE:

- 2.1.1. Entregar os bens em boas condições de uso e livres de quaisquer ônus ao **PERMISSIONÁRIO**;
- 2.1.2. Ceder e permitir o pleno uso de todos os bens móveis inventariados no anexo deste instrumento;

### 2.2. Constituem obrigações do PERMISSIONÁRIO:

- 2.2.1. Zelar pela integridade do(s) bem(ns), conservando-o(s) em perfeito estado, bem como utilizá-lo(s) de acordo com estabelecido neste instrumento e no referido termo de Colaboração, bem como se responsabilizar pela indicação dos condutores, bem como o custeio de eventuais multas de trânsito.;
- 2.2.2. Encaminhar à Secult, semestralmente, as notas fiscais referentes à aquisição de bens móveis adquiridos por ocasião do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, para que se proceda com o respectivo tombamento e registro no Sistema de Gestão de Bens Móveis – SGBM do estado do Ceará;
- 2.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que estejam sob sua responsabilidade;
- 2.2.4. Devolver o(s) bem(ns) objeto da cessão em perfeita(s) condição(ões), ressalvado o desgaste normal do(s) mesmo(s), tanto na hipótese de término do prazo deste instrumento, como na hipótese de sua revogação;
- 2.2.5. Permitir a **PERMITENTE**, a qualquer tempo, a fiscalização e vistoria do(s) bem(ns);

#### Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000

Fortaleza / CE • Fone: (85) 981152400

e-mail: [agendagab@secult.ce.gov.br](mailto:agendagab@secult.ce.gov.br)



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA CULTURA

2.2.6. Em caso de avaria ou dano provocado por terceiros, culposa ou dolosamente, deverá comunicar imediatamente à **PERMITENTE**, com a descrição pormenorizada do fato e identificação do agente causador do dano. Para o caso de dano provocado intencionalmente, deverá ser registrado o Boletim de Ocorrência pelo crime de dano contra o patrimônio público, com a identificação do(a) autor(a) do fato delituoso;

2.2.7. Os casos omissos ou excepcionais, assim como as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste Termo, em decorrência de sua execução, serão dirimidas mediante acordo entre as partes por meio da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, bem como pelas regras e princípios do Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRECARIEDADE DA PERMISSÃO

3.1. O **PERMISSIONÁRIO** reconhece o caráter precário e gratuito da presente Permissão de Uso, que poderá ser revogada por interesse público justificável ou por descumprimento do **TERMO DE COLABORAÇÃO** ou deste instrumento por parte do **PERMISSIONÁRIO**, sem qualquer ônus para as partes.

3.2. Em qualquer das hipóteses motivadoras da rescisão do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, no qual este Termo faz parte como anexo, independentemente de sua transcrição, a **PERMITENTE** providenciará a imediata revogação deste instrumento, não cabendo ao **PERMISSIONÁRIO** direito a qualquer indenização ou retenção dos mesmos.

3.3. Os bens móveis, equipamentos, instalações e acervos adquiridos em razão do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, ficam, desde já, cedidos, a título de permissão de uso e pelo prazo de vigência do referido instrumento, cabendo ao **PERMISSIONÁRIO** mantê-los em perfeito estado de conservação e usá-los exclusivamente para os fins previstos neste instrumento.

3.4. Os bens móveis, equipamentos, instalações e acervos artísticos cedidos ou que venham a ser cedidos na forma prevista na alínea anterior, bem como aqueles adquiridos com recursos provenientes do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, poderão, mediante prévia avaliação e manifesta autorização do(a) Secretário(a) da Cultura do Estado, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, através do devido procedimento licitatório, condicionada a prerrogativa de que os novos bens integrarão, concomitantemente, mediante termo de substituição expresso, o patrimônio do Estado, sob a administração da entidade supervisora.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. Este instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, inclusive para acréscimos e supressões, por meio de termo



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA CULTURA

aditivo, devidamente justificado, e em comum acordo entre as partes, anterior ao término da vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, devendo para tanto ser respeitado o interesse público, desde que satisfeitas as obrigações contratuais e do SGBM.

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento vigorará enquanto viger o referido **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A **PERMITENTE** se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento desta avença, a fim de proceder à vistoria e outras diligências que entender conveniente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO E DA PUBLICIDADE

7.1. Fica eleito o foro de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam as partes o presente Termo para os mesmos fins de direito, e que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza-CE, data da última assinatura digital.

**RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

**INSTITUTO**  
**Permissionário**

**Secretaria da Cultura do Ceará**

Rua Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000  
Fortaleza / CE • Fone: (85) 981152400  
e-mail: [agendagab@secult.ce.gov.br](mailto:agendagab@secult.ce.gov.br)